Ata da 46ª Sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

No dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, realizou-se na sala da Secons, às quatorze horas e trinta minutos, a quadragésima sexta sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – (CPPMA), sob a Presidência inicial da conselheira Marlene Valério dos Santos Arenas e a partir do item 3, da conselheira Walterlina Barboza Brasil. Contou com a presença dos Conselheiros: Fernanda Bay Hurtado, Daniela de Araújo Sampaio (vice-diretora do Campus de Ariquemes), Sandro Adalberto Colferai, na suplência do conselheiro Izaias Médice Fernandes, João Batista Diniz (vice-diretor do campus de Ji-Paraná), Joliza Chagas Fernandes, Telmo de Moura Passareli e Wilma Suely Batista Pereira. **1.Informes:** A Secons informa que passará a fornecer aos conselheiros os números de pareceres mediante solicitação dos conselheiros relatores. Walterlina Barboza Brasil informou que na manhã do dia 26/03, ocorrerá no NCH reunião para formulação do PDI com FAPERO e a EDUFRO. **2. Eleição de presidente e vice-presidente da CPPMA – 2018, Decisão: candidatou-se para a Presidência a conselheira** Walterlina Barboza Brasil e para a Vice-Presidência, o conselheiro Telmo de Moura Passareli. Decidiu-se pelo critério: o mais votado seria o presidente e o menos votado, o vice. Conselheira Walterlina recebeu 7 votos, sendo eleita presidente, e conselheiro Telmo, 2 votos, sendo eleito vice-presidente. **3. Processo:** 23118.002503/2017-54, **Parecer:** 481/CPPMA, **Assunto:** Inclusão do Serviço de Psicologia na Estrutura Organizacional da UNIR – Alterar Resolução 014/CCONSUN, **Interessado:** NUSAU - José Juliano Cedaro, **Relator:** Conselheiro Telmo de Moura Passareli, **Decisão:** a Câmara concede vista do processo à conselheira Fernanda Bay Hurtado. **4.Processo:** 23118.001872/2017-20, **Parecer:** 483/CPPMA, **Assunto**: Proposta de Resolução – Proposta de emenda à Resolução 111/CONSAD, de 25/09/2013. Constituição da Assessoria de Cerimonial e Protocolo da UNIR, **Interessado**: Adilson Siqueira e outros, **Relator**: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão:** a matéria é retirada de pauta para mais instruções e possíveis diligências. A Presidência conclamou os membros da câmara a formular uma agenda de trabalho da CPPMA, engajada com os trabalhos do próximo PDI da UNIR. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada nesta sessão e, segue assinada por mim e pela presidente Walterlina Barboza Brasil.